



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

IND 6105/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06, 02, 09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Handwritten Signature]
Chefe da Assessoria
Metr. 10694-84

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a implantação de uma passarela e a revitalização das faixas de pedestres nas principais avenidas da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a implantação de uma passarela e a revitalização das faixas de pedestres nas principais avenidas da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao crescente número de acidentes ocorridos nas vias de acesso à cidade torna-se imprescindível que a Secretaria de Obras do Distrito Federal promova a implantação de uma passarela e a revitalização das faixas de pedestres com o fim de reduzir os acidentes que ali ocorrem diariamente.

Ressalte-se que as vítimas dos acidentes são comumente as pessoas mais vulneráveis, ou seja, os idosos e as crianças e, ainda, os usuários do transporte público, que utilizam a via para acesso às escolas e à parada de ônibus.

É dever do Poder Público fornecer condições de segurança e acessibilidade à todos, de forma a fornecer os meios para assegurar a segurança da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6105/09
Fis. Nº 01 *[Handwritten Signature]*